

- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto declaração étnico racial*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2026/SESAVA/PMVA, 13 de março de 2026.

ALTERA NOMEAÇÃO MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 054/2023 que instituiu e nomeou a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para Contratação de Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate a Endemias-ACE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 283/2025 que revogou a nomeação do Sr. Pedro Luiz de Angeli da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Sr. Pedro Luiz de Angeli para a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 054/2023 para nomear o Sr. Pedro Luiz de Angeli à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2026 .

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2026.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.169 /2026

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 80ª Reunião Ordinária, realizada em 10 (dez) de março de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Planos de Trabalho:

- **Plano de Trabalho Nº 004/2025- FMS** – Custeio de serviços temporários para realização de consultas de ginecologia, obstétrica, serviços de enfermagem, exames de ultrassonografia e aquisição de materiais para atendimento ao ambulatório no Hospital Padre Olívio; provenientes da Proposta Nº 36000670299202500, Emenda Parlamentar Nº 41800007, destinada diretamente ao CNES Nº 2547201, pertencente a instituição Hospital “Padre Olívio”;

- **Plano de Trabalho Nº 010/2025- FMS** - Custeio da Atenção Primária à Saúde para Locação de Veículos Tipo Van (07 Lugares), destinados ao Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes acompanhados pela APS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20290001, Proposta nº 36000670332202500;

- **Plano de Trabalho Nº 012/2025- FMS** - Custeio de serviços médicos de psiquiatria, em nível ambulatorial a serem executados nas Unidades de Saúde do Centro Psicossocial e do Centro Municipal de Especialidade para ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde mental dos usuários SUS dependentes no território de Vargem Alta, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 92040001, Proposta nº 6000670308202500.

- **Plano de Trabalho Nº 015/2025- FMS** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ponto de Apoio de Pedra Branca, pertencente ao território da Unidade Básica de Saúde de Prosperidade – Vargem Alta/ES, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 43970012, Proposta nº 14645035000125011.

- **Plano de Trabalho Nº 017/2025- FMS** - Aquisição de Equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para o Centro Municipal de Especialidades, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 41800009, Proposta nº 14645035000125019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 10 de março de 2026.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 169/2026, de 10 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde